



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 149/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelino Caliça de Oliveira
Antero Marques Alves
Argentino Margarido Jeremias
Bernardino Martins Vicente
Carlos Augusto Cardoso Rodrigues
Custódia Figueiredo Delgado
Delfina Rodrigues da Silva
Eduarda José Lopes Pires
Fernando Rodrigues Marquez
Francisca da Conceição
Helena Bárbara Salvador
Irene Serra Monteiro Gonçalves
Joaquim Marques dos Santos
Júlio Marques Balão
Leonor Caliça de Oliveira
Manuel Batista Bugio
Manuel Santos Noites Ferreira
Manuel Vicente
Maria de Lourdes dos Santos Jesus Franco
Maria Júlia Sabino Canana Neves
Maria Neves Raimundo Cristão
Maria Teresa Lopes Almaça Malheiros
Maria Teresa Marques Zurga Patricio
Olívia Maria de Moura Garcia
Silvina da Costa Pinhal
Teresa de Jesus Garcia Lourenço

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 28 de Outubro de 2021
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

